



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4702

DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

*“Nomeia comissão para avaliar a necessidade de assistência direta de servidor por licença para cuidar de pessoa da família”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º** Nomeia as seguintes pessoas para avaliar a necessidade de assistência direta do servidor HERMENEGILDO DALCIN, nomeado no cargo de Operário, matrícula 111.2, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito de Nova Boa Vista, licença por motivo de doença em pessoa da família, do período de 10.10.2017 a 08.11.2017, conforme atestado em anexo; de acordo com os termos no disposto do art. 108 da Lei Municipal 855/05, que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município e dá outras providências”.

- **CLAIR PANZENHAGEN**
- **ALESSANDRA THUMS**
- **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA QUEIROZ**

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10/10/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal.

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**